

Decreto n.º 261/86

Dispõe sobre abertura de crédito
Suplementar e dá outras provi-
dências.

Geraldo Martins Gomes, Prefeito Municipal de São José
do Espírito - MS, usando de atribuições que lhe são conferidas
por lei e de acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 323/86 de 29
de dezembro de 1986, com efeito retroativo a 16/12/86.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Suplementar no valor
de R\$ 50.650,00 (Cinquenta mil, seiscentos e cinquenta em-
zados), Suplementar a seguinte dotação do orçamento or-
çamentário:

Unidade - 06 - Serviços de obras públicas

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente - - - R\$ 50.650,00

TOTAL - - - R\$ 50.650,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do dis-
posto no artigo anterior, ficam anuladas total ou parcial-
mente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.3.0 - Serviços de Serviços e Encargos - - - R\$ 46,78

3.2.6.0 - Juros da Dívida Contratada - - - R\$ 847,81

Unidade - 05 - Serviço de Saúde e Assist. Social

3.1.1.3 - Obrigações Patronais - - - R\$ 49.341,41

TOTAL - - - - - R\$ 50.650,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, en-
trando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Espírito, 16 de dezembro
de 1986.

O Prefeito: 